



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 433/2022, de 19 de julho de 2022

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Elizabeth Ribeiro Wichroski, SIAPE 363****;
- João Jean Silva de Lima, SIAPE 221****;
- Matheus Islabão Martins (presidente), SIAPE 182****;
- Matheus Souza Silva, SIAPE 301****;
- Roxana Lucas da Costa, SIAPE 304****.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Bianca Astrogildo de Freitas, SIAPE 299****;
- Elizabeth Ribeiro, SIAPE 363****;
- Matheus Islabão Martins, SIAPE 182****;
- Matheus Souza Silva (presidente), SIAPE 301****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Carla Araújo da Silva Alves, SIAPE 304****;
- Diego Friozi (secretário), SIAPE 324****;
- Elba Taina Lima Araújo Marques, SIAPE 301****;
- Fernanda Souza de Freitas, SIAPE 303****;
- Helio Roque Sobrinho, SIAPE 234****;
- Lucia Claudia Pereira Barcellos, SIAPE 233****;
- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 109****;

- Marco Aurelio Azevedo de Oliveira, SIAPE 324****;
- Maria Elisângela Soares Mendes, SIAPE 303****.

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Aguiar Lopes, Superintendente, Substituto(a)**, em 19/07/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22926542** e o código CRC **2A763F2E**.

Referência: Processo nº 23764.004574/2022-34 SEI nº 22926542